



## Assembleia: FRIGORÍFICO CORELLA - CONTINUIDADE 26/04/2024

### Justificativas incluídas no momento do Voto!

#### Justificativas feitas por Procuradores!

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial da Recuperanda?	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA DE FREITAS GUIMARAES - 351.877.488-31	
Credores	Classe	Voto
BANCO DO BRASIL SA	Garantia Real	Sim
BANCO DO BRASIL SA	Quirografário	Sim

#### Justificativa

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.
- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência. - Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente. - Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61º, § 1º de que a recuperação judicial será convolada em falência.

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial da Recuperanda?	FLAVIA LEME AMADEU RAPOSO - OAB/SP 333.821	
Credores	Classe	Voto
BANCO DAYCOVAL S.A.	Quirografário	Sim

#### Justificativa

O voto não significa renúncia de suas garantias e coobrigados.

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial da Recuperanda?	LARISSA ANDRADE DE SOUSA - OAB/SP 445.031	
Credores	Classe	Voto

BANCO SAFRA S A

Quirografário

Não

## Justificativa

O Banco Safra RESSALVA e faz sua RESERVA DE DIREITO de se opor a qualquer dispositivo do Plano aprovado que importe em menção, direta ou indireta, no todo ou em parte, ou que induza a qualquer interpretação, que tenha por objetivo o cancelamento de penhoras e constrições judiciais, bem como a liberação de garantias reais, pessoais e/ou fidejussórias dos coobrigados, avais, fiadores ou devedores solidários e outros, e igualmente se opõe à qualquer dispositivo que sugira a interpretação de possibilidade de suspensão ou extinção de ações e execuções movidas contra a Recuperanda e seus coobrigados

Enquete

Procurador

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial da  
Recuperanda?

MARCELLA SASSETTOLI - OAB/SP  
464.406

Credores

Classe

Voto

BANCO SOFISA S.A.

Quirografário

Não

## Justificativa

Voto sem prejuízo de eventual alteração da classificação do crédito após o julgamento da impugnação de crédito ajuizada pelo credor.